

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:7344FADA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0104/2025**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento a Capital do Estado do Pará, no período de **17 a 26/05/2025**, da Servidora **MARIA DA LUZ FALCÃO FRANCO**, Matrícula nº 071206-0, Auxiliar de Secretaria Escolar - DAS 3/I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para participar de Treinamento BB ágil com o Contador Geral do Município.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 10 (dez) diárias, no valor de R\$ 1.913,40 (Um Mil, Novecentos e Treze Reais e Quarenta Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA,
ESTADO DO PARÁ, em 14 de maio de 2025.**

NICODEMOS ALVES DE AGUIAR
Prefeito Municipal

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:36841ABE

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 004/2025-DL

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 034/2025

O Município de Itaituba – Prefeitura Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 26 de maio de 2025, às 09:00 (horário de Brasília-DF), realizará **DISPENSA DE LICITAÇÃO NA FORMA ELETRÔNICA** do tipo Menor Preço, tendo por objeto aquisição de bomba de combustível para suprir a demandada Secretaria Municipal de Infraestrutura de Itaituba-PA., conforme art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021, da Inst. Norm. SEGES/ME nº 67/2021 e demais alterações. Acesso ao edital: www.portaldecompraspublicas.com.br, www.tcm.pa.gov.br, www.itaituba.pa.gov.br e PNCP; informações/solicitações de editais: e-mail: licitacao@itaituba.pa.gov.br, Centro administrativo Municipal localizado na Rod. Transamazônica S/Nº Km 01, Itaituba-PA.

RONISON AGUIAR HOLANDA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:CE0176DA

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO**

**12º TERMO ADITIVO – PRAZO DE EXECUÇÃO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20230214
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023 – TP**

Pelo presente Termo aditivo, o Município de Itaituba através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 05.138.730/0001-77, com sede Rodovia Trans. km 01, s/n, floresta, (Centro Administrativo Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Nicodemus Alves de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 5592590 PC/PA, e do CPF nº 195.151.112-34, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.910.330/0001-21, estabelecida à Francisco Macedo, nº 935, Santo Antônio, Itaituba – PA, CEP: 68180-610, neste ato representada pelo Sr. José James Silva Nascimento, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Tomada de Preços nº 004/2023- TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1. Art. 57, §1º, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

3.1. Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de execução a contar do término do 11º Termo Aditivo de Execução, 20 de maio de 2025.

3.1.1. O prazo de execução será por 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 21 de maio de 2025 e finalizando-se em **20 de julho de 2025**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

4.1. As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo nº 12, em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 19 de maio de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS LTDA
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:0A72612C

**MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA**

**AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025-PE**

O Município de Itaituba - Prefeitura Municipal, através do Senhor Pregoeiro, torna público que a licitação realizada no dia 24/04/2025,